

PROCESSO Nº 25.10.0564.001.00013-301

DESPACHO

Considerando o **teor da fl. 26**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 20 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO**
Data: 20/10/2025 12:40:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446